



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública - D. R., III Série, n.º 110 de 12/05/99

PARECER

No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, reuniu na sede do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, Montalegre, o Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, estando Presentes a Sra Maria Gorete Barroso Afonso na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr^o, José Manuel Igreja da Costa na qualidade de 1^o vogal e a Sr^a Maria Augusta Rodrigues Medeiros, na qualidade de 2^o Vogal.

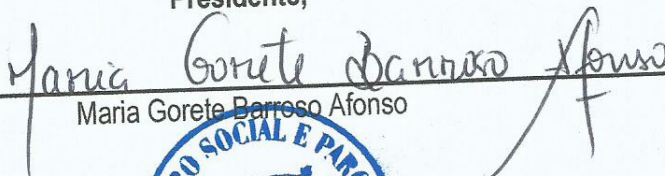
Aberta a sessão pela Presidente do Conselho Fiscal, foi dado início aos trabalhos. Procedeu-se à elaboração do parecer sobre os documentos apresentados – “Plano de Orçamentos” relativo 2016 e 2017.

Analisados os documentos apresentados, verificou-se que os mesmos se encontram instruídos de harmonia com as diretrizes emanadas oficialmente.

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao respectivo documento – Relatório e Contas 2016. Somos de opinião de que os documentos que nos foram presentes estão conformes à legislação em vigor e merecem o nosso acordo.

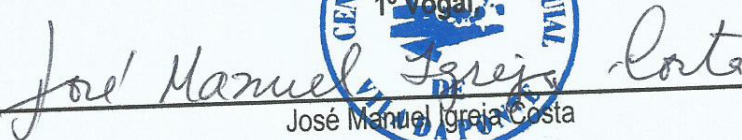
O Conselho Fiscal,

Presidente,



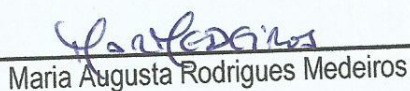
Maria Gorete Barroso Afonso





José Manuel Igreja da Costa

2^o Vogal,



Maria Augusta Rodrigues Medeiros

Vila da Ponte, 31 de Outubro de 2016